

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE DIETAS
ENTERAIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E A NUTRI & QUALI
COMERCIAL LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 011/14 – AGIR

Migrado para o **Processo: 167/15 - CRER**

Pelo presente Contrato, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.970.359/0001-04, estabelecida na Rua Miracema com Avenida Anápolis, Qd. 26-A, Lt. 04, Vila Brasília, CEP 74911-440, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, ao final assinado, celebram o presente **ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **alterar** os **itens 23 e 28**, descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que prevê alterações através termo aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos acostados no processo administrativo 011/14 AGIR.

acnmr

1/3

Cláusula Terceira – DO ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O ANEXO I do contrato original passa a vigorar com a alteração da “Apresentação / Marcas” do item 23, bem como com o aumento de quantitativo do item 28, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

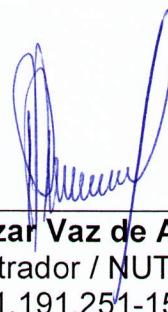
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 17 de novembro de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Paulo César Vaz de Almeida
Sócio Administrador / NUTRI & QUALI
251.191.251-15

Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

acnmr

2/3

ANEXO I

Fornecimento de Dietas Enterais

NUTRI & QUALY - CRER

Item	Descrição Produto Para Fornecimento	CÓD. MV	Apresentação Marca	Quantidade Estimada 12 meses	Valor Unitário	Valor Total
04	Dieta enteral para crianças de 1 a 6 anos, hidrolisada, a base de proteína hidrolisada do soro do leite. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 cal/ml, sistema fechado, bolsa 500 ml.	22834	Bolsa 500ml marca: Nutrini Pepti	500	85,50	42.750,00
05	Dieta enteral normocalórica, normoprotéica sem fibras. Densidade calórica 1,0 cal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado, bolsa 1000 ml.	18690	bolsa 1000ml marca: Nutrison	2000	18,50	37.000,00
10	Dieta enteral hipercalórica, hiperprotéica com fibras. Densidade calórica 1,28 cal/ml, Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado, bolsa 500 ml.	18694	bolsa 500ml marca: Nutrison Advanced Protison	8000	64,50	516.000,00
11	Dieta enteral normocalórica, hiperprotéica específica para pacientes com úlceras de pressão. Densidade calórica 1,0 cal/ml, Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado, bolsa 1000 ml.	18695	bolsa 1000ml marca: Nutrison Advanced Cubison	500	68,00	34.000,00
12	Dieta enteral para pacientes diabéticos. Densidade calórica 1,0 cal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 cal/ml, sistema fechado, bolsa 1000 ml.	18696	bolsa 1000ml / marca: Nutrison Advanced Dison	1200	29,00	34.800,00
19	Dieta enteral para pacientes renais não dialisados, Densidade calórica 2,0 cal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado, bolsa 1000 ml.	18700	bolsa 1000ml marca: Nutri Renal	120	73,41	8.809,20
23	Módulo de mix de fibras para suplementação de dieta oral/ enteral.	18703	Lata 350g marca: MF 6	60	96,00	5.760,00
28	Módulo de proteína do soro do leite de alto valor biológico, proveniente 100% do soro do leite, para suplementação de dieta oral/enteral. Sistema fechado.	22838	sistema fechado lata 600 gramas / marca: fortifit	100.000	0,141666	14.166,60
VALOR CONTRATUAL ESTIMADO					R\$ 689.285,20	

Fonte: Processo administrativo AGIR nº. 011/14.

acnmr

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



#DS

HUGO 2

